

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 18hk6uqm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/08/2013 Indicação nº 2304/2013 Protocolo nº 5313/2013
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Educação, Sr. Ságua Moraes Souza, INDICANDO a necessidade da doação de 01 (uma) TV Led de 42 polegadas para a Escola Municipal “Deputado Renê Barbour”, no município de NOVA OLÍMPIA.**

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **aponto e INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade da doação de 01 (uma) TV Led de 42 polegadas para a Escola Municipal “Deputado Renê Barbour”, no município de NOVA OLÍMPIA**, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada, visando diversificar as metodologias das atividades aplicadas, contribuindo desta forma com o processo de aprendizagem dos alunos da referida unidade escolar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no mato-grossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para diversificar as metodologias das atividades aplicadas, contribuindo desta forma com o processo de aprendizagem dos alunos da referida unidade escolar.

Para que as Instituições de Ensino possam zelar pela qualidade de suas aulas, em um primeiro momento necessitam realmente acreditar que a diversificação das metodologias deve ter o mesmo grau de importância das aulas convencionais que compõe o ensino. Devem compreender a real contribuição de tais metodologias para a formação dos nossos jovens.

A Direção da citada Escola Municipal, lideranças políticas e o segmento estudantil, consideram uma grande carência a falta de uma TV, já que os demais tipos de atividades ficam enormemente prejudicados, pois deixam de ser realizados, razões pelas quais os interessados clamam pela efetivação do benefício, ora requerido.

Desse modo, visando a **doação de 01 (uma) TV Led de 42 polegadas para a Escola Municipal “Deputado René Barbour”, no município de NOVA OLÍMPIA**, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 26 de Agosto de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual